

INDICAÇÃO Nº 990 /11

“Limpeza em área pública localizada na Rua Tupis, em frente ao Ciep Leonel de Moura Brizzola, no bairro Santa Rita”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que notifique o setor competente para que tome as devidas providências quanto à limpeza em área pública e colocação de placa proibitiva, localizada na Rua Tupis, em frente ao Ciep Leonel de Moura Brizzola, no bairro Santa Rita.

Justificativa:

Moradores procuraram estes vereadores cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e remoção de entulho e colocação de uma placa proibitiva no local acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato e de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue). **Segue fotos em anexo.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2011.

ANÍZIO TAVARES

-Vereador/Vice-Presidente-

(Fls- nº 02 - Limpeza em área pública localizada na Rua Tupis, em frente ao Ciep Leonel de Moura Brizzola, no bairro Santa Rita).

